ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.908/2019

Denomina de Gustavo Maier, o CMAEE localizado no Conjunto Madre Tereza de Calcutá no Bairro Guarituba, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** Estado do Paraná, Aprovou e eu**,** Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "GUSTAVO MAIER" o CMAEE localizado no Conjunto Madre Tereza de Calcutá no Bairro Guarituba, neste Município de Piraquara, estado do Paraná.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:36BF93E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2019. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/